



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4015



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.702, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma em que especifica abaixo.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 41, inciso II, artigos 42 e 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Assistência Social		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa	
<b>Funcional Programática:</b> 15.040.0008.0241.0010.2112	<b>Atividade:</b> Serviço de Proteção Social Especial para acolhimento de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>Fonte 02000</b> - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	R\$	100.000,00
--	-----	------------

**Art. 3º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2697 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2112	Serviço de Proteção Social Especial para acolhimento de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência	Acolhimento	Pessoa Idosa	02	R\$ 100.000,00	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro

**Art. 4º** Face ao crédito, fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2696 de 22 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4015



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

<b>Órgão:</b>	15 - Secretaria de Assistência Social		
<b>Programa:</b>	0010 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Ação:</b>	2112 - Serviço de Proteção Social Especial para acolhimento de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência		
<b>Produto:</b>	Acolhimento	<b>Unidade de Medida:</b>	Pessoa Idosa
<b>Vínculo:</b>	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	2	100.000,00
2027	0	0,00
2028	0	0,00
2029	0	0,00
<b>Valor Total do Programa</b>	<b>2</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4015



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.886, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

**Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 41, inciso I, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Municipal nº 2.702, de 3 de março de 2026,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para criação no exercício financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Assistência Social			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 15.040	Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa		
<b>Funcional Programática:</b> 15.040.0008.0241.0010.2112	<b>Atividade:</b> Serviço de Proteção Social Especial para acolhimento de pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro	827	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 100.000,00</b>			

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>Fonte 02000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit Financeiro</b>	R\$	100.000,00
--	-----	------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4015



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 073, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Arapongas – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de consulta médica no Hospital Norte Paranaense (HONPAR).

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 3 de março de 2026 às 4h e retorno no mesmo dia, com previsão de chegada às 23h45.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4015



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 074, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede três diárias ao servidor **Enedir Wichoski**, Diretor do Departamento de Gestão Contábil, matrícula 225-9/1, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar de Evento do Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda - AGP, para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, procedimentos de compatibilização às Metas do Plano Plurianual 2026 - 2029 e das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Anual e os conteúdos obrigatórios, nos dias 10 e 11 de março de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, em 9 de março de 2026 às 13h e retorno no dia 12 de março de 2026, com previsão de chegada às 16h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4015



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 075, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

**Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designa o servidor **Enedir Wichoski**, Diretor do Departamento de Gestão Contábil, matrícula 225-9/1, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão de viagem a Curitiba – Paraná, para participar de Evento do Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda - AGP, para a Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2027, procedimentos de compatibilização às Metas do Plano Plurianual 2026 - 2029 e das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Anual e os conteúdos obrigatórios, com vigência nos dias 9 a 12 de março de 2026.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de março de 2026.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4015



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 7/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 824.967,78**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 19/03/2026.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 19/03/2026.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 02 de março de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4015



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 8/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos/ materiais de informática (adaptador de rede, AP de teto, roteador, cabo de rede, pendrive, filtro de linha, fonte, gabinete, HD, hub switch, kit processador, memória, monitor, nobreak, e outros) para a utilização de todas as Secretarias Municipais. (Registro de Preços com vigência de 12 meses).** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 490.927,32**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 23/03/2026.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 23/03/2026.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 03 de março de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4015

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 42/2024 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGUIA TRANSPORTADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

ALTERAÇÃO: Considerando o advento de nova Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 - Número de Registro no MET: PR 00063/2026, com vigência de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028; Considerando a solicitação de Reequilíbrio Econômico e Financeiro da empresa contratada, encaminhado via e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br), as partes resolvem prover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 20/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/02/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 117.726,31 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOÃO BATISTA PIRES MARTINS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4015



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 1/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Pavimentação Asfáltica de estrada rural em CBUQ, 81.000 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, iluminação pública, ensaios tecnológicos e placa de obra, na Comunidade de Marca Eva. Convênio 737/2025 SEAB: Projeto/SAM 92** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	43.611.315/0001-88	17.017.999,99

Céu Azul, 03 de março de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4015

## PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### Termo de Ratificação

**Ratifico**, para fins de publicidade e eficácia legal, o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, destinada à participação de agente político e servidores desta Câmara Municipal em curso de capacitação. **OBJETO:** Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. TEMA: SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS: FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS. AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA LEI Nº 14.133/21. QUANTIDADE: Aquisição de 03 inscrições, Solicitantes: Vereador: Rodrigo Pereira Maranhão. Servidores: Camila de Sá Maranhão e Andrea Otaviano. VALOR UNI: R\$ 2.690,00 LOCAL: Hotel HUS, Maringá - Pr DIAS: 04,05 e 06 Março de 2026. Assim, atendidas as exigências legais e constatada a regularidade do processo administrativo, RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a contratação, determinando sua publicação na forma da lei.

Céu Azul – PR, 03 de março de 2026.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente da Câmara Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 03 de Março de 2026

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 4015



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 005.2026

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão e as Servidoras Andrea Otaviano e Camila de Sá Maranhão para participar do curso: "Sistema de Controle de Frotas nos Municípios: Fiscalização de Combustíveis, pneus, peças e equipamentos – As Contratações Diretas na Lei Nº 14.133/21", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 04 de março e retorno no dia 06 de março de 2026, em Maringá, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político e Servidoras mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 03 de março de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão  
Presidente